



TC 002.047/2005-7

Natureza: Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração

Unidades: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
- MT; Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso.

Recorrentes/Responsáveis: Gilton Andrade Santos (074.168.816-68) e Wagner Pereira Moura (068.382.351-53)

DESPACHO

Encaminhe-se o processo à Serur, a quem solicito o exame de admissibilidade dos embargos opostos ao Acórdão 9524/2011–TCU–1ª Câmara.

Brasília, 18 de janeiro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator